



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9194 , DE 25 DE AGOSTO DE 2000 .

Promove Oficiais na Polícia Militar do
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM S, pelo critério de antigüidade, a contar de 25 de agosto de 2000, os seguintes Majores PM:

- Maj PM Dent RE 04047-6 JACQUELINE PAIVA DIAS DE SÁ.
- Maj PM Méd RE 04514-1 NILSON CARDOSO PANIÁGUA.
- Maj PM Dent RE 04515-3 RENATO CLOSS.
- Maj PM Dent RE 04872-7 MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES.

Art. 2º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM S, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de agosto de 2000, os seguintes Capitães PM:

- Cap PM Vet RE 06025-6 ANDERSON TEIXEIRA DE CARVALHO.
- Cap PM Vet RE 06027-0 CARLOS RONALDO DE ARAÚJO.

Art. 3º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM S, pelo critério de antigüidade, a contar de 25 de agosto de 2000, os seguintes Capitães PM:

- Cap PM Dent RE 06026-8 CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE CARVALHO.
- Cap PM Dent RE 06028-2 ELIZABETH LOIZA SILVA NUNES.

Art. 4º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM S, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de agosto de 2000, o 1º Ten PM Psic RE 06148-2 ANGELO RODNEY COELHO.



GOVÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.923 DE 28 DE ABRIL DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado e pelo Decreto nº 11.923 de 28 de Abril de 2000, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de criação de cargos em comissão de natureza temporária, para o exercício de funções de caráter técnico, científico, intelectual, artístico, pedagógico, administrativo, de planejamento e de assessoramento, a serem exercidas em caráter temporário, nos seguintes termos:

DECRETO Nº 11.923 DE 28 DE ABRIL DE 2000

Art. 2º - Fica autorizada a criação de cargos em comissão de natureza temporária, para o exercício de funções de caráter técnico, científico, intelectual, artístico, pedagógico, administrativo, de planejamento e de assessoramento, a serem exercidas em caráter temporário, nos seguintes termos:

Art. 3º - Fica autorizada a criação de cargos em comissão de natureza temporária, para o exercício de funções de caráter técnico, científico, intelectual, artístico, pedagógico, administrativo, de planejamento e de assessoramento, a serem exercidas em caráter temporário, nos seguintes termos:

Art. 4º - Fica autorizada a criação de cargos em comissão de natureza temporária, para o exercício de funções de caráter técnico, científico, intelectual, artístico, pedagógico, administrativo, de planejamento e de assessoramento, a serem exercidas em caráter temporário, nos seguintes termos:

Art. 5º - Fica autorizada a criação de cargos em comissão de natureza temporária, para o exercício de funções de caráter técnico, científico, intelectual, artístico, pedagógico, administrativo, de planejamento e de assessoramento, a serem exercidas em caráter temporário, nos seguintes termos:

Art. 5º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM S, pelo critério de antigüidade, a contar de 25 de agosto de 2000, o 1º Ten PM Aso RE 06147-0 ELIANE GOMES DA SILVA.

Art. 6º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM do QOPM, pelo critério de antigüidade, a contar de 25 de agosto de 2000, os seguintes Segundos-Tenentes PM:

- 2º PM RE 05151-6 ROGÉRIO PEREIRA PIMENTA.
- 2º PM RE 04114-5 ELCIO APARECIDO DOS SANTOS.
- 2º PM RE 04708-4 EDILSON CRISPIM DIAS.
- 2º PM RE 03867-9 OZIEL BASÍLIO PARADELA.
- 2º PM RE 02732-1 RAIMUNDO MÁRIO SOUZA SILVA.
- 2º PM RE 05458-2 MARCOS SEIXA LEITE.
- 2º PM RE 05481-7 VALDEMIR CARLOS DE GÓES.
- 2º PM RE 04642-0 SÉRGIO MARCOS DA SILVA FERNANDES.
- 2º PM RE 02787-6 ADILSON ROQUE LORENO.
- 2º PM RE 03456-8 JOÃO MAGALHÃES PINTO.

Art. 6º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM do QOPM, pelo critério de antigüidade, a contar de 25 de agosto de 2000, os seguintes Aspirantes-a-Oficial PM:

- Asp Of PM RE 03953-2 EDILBERTO TABALIPA.
- Asp Of PM RE 03649-9 ENILEIDE CORDEIRO DA SILVA.
- Asp Of PM RE 03555-0 WELLINGTON GOMES DE MENEZES.
- Asp Of PM RE 03123-1 VANDA REGINA DE OLIVEIRA.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2000,
112º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



ROBERTO LUIZ DAS DORES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar